



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 193

Ratifica a Provisão CDICEA Nº 8/2020, que aprovou, *ad referendum*, o cancelamento do afastamento para pós-doutorado do servidor **Márcio Feliciano Braga**.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 95ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA Nº 8/2020, que aprovou, *ad referendum*, o cancelamento do afastamento para pós-doutorado do servidor **Márcio Feliciano Braga**, matrícula Siape Nº 2.243.168, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - Deelt, com efeito retroativo a **1º de março de 2020**.

João Monlevade, 24 de agosto de 2020.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, em 26/08/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076939** e o código CRC **AABB8E41**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.005146/2020-91

SEI nº 0076939

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br